



ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2013

Quinto termo aditivo ao contrato n.º 02/2013, celebrado entre a Fundação Aperipê de Sergipe e a empresa Construtora Marazul Ltda., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte e manutenção em equipamentos de informática, com vistas a atender as necessidades no âmbito da Fundação Aperipê de Sergipe.

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE – FUNDAP, pessoa jurídica de direito público interno instituída pela Lei n.º 4.746/02, alterada pela Lei n.º 5.696/05, integrante da Administração Indireta estadual, inscrita no CNPJ sob n.º 15.609.787/0001-60, com sede na Rua Laranjeiras, 1837, bairro Getúlio Vargas, nesta Capital, representada pelo seu diretor-presidente **JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade n.º 649.779 – SSP/SE, inscrito no CPF sob o n.º 278.490.315-04, nomeado pelo Decreto Estadual de 26 de janeiro de 2015, publicado no DOE de 27.01.2015, e de outro lado, a **CONSTRUTORA MARAZUL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.737.340/0001-49, localizada na Rua BD, n.º 513 A, Quadra 48, Lote 1809, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000, representada neste ato, por **VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.052.744-9 SSP/SE, inscrito no CPF sob o n.º 328.759.757-49, têm justos e acordados, entre si, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 01/2013, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 347/2012, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no disposto pelo artigo 55, incisos III, da Lei n.º 8.666/93, bem como no art. 14-D da Lei Estadual n.º 5.486/2006, incluído pela Lei Estadual 6.640/2009. E, ainda, no art. 21 da Instrução Normativa Conjunta n.º 001/2007 da PGE/SEAD, bem como no tópico 18.4 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 341/2012.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n° 02/2013, firmado entre as partes em 18/02/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, § 8º, Tópico 18.4, do Edital do Pregão Eletrônico n° 341/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R\$ 28.229,34 (vinte e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

§1º - A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato com acréscimo de aproximadamente 10%.

§2º - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo são retroativos à 25.10.2014.

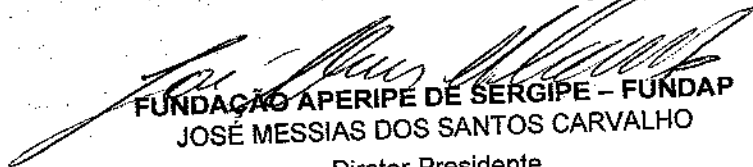
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas do contrato sob referência permanecem inalteradas, inclusive, aplicando todos os comandos normativos ao objeto contratual aqui acrescido, integrando-se a este termo para todos os fins de direito, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, na forma do disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. E, por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas que abaixo subscrevem.

Aracaju/SE, 03 de Novembro de 2015.


FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE – FUNDAP
JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente


CONSTRUTORA MARAZUL LTDA
VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS
Representante Legal



ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE



TESTEMUNHAS:

Maxima Paula Almeida de Aguiar

NOME:

RG: 3429597-6

CPF: 070844615-90

NOME:

RG:

CPF:

Referente ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato n°. 02/2013 firmado entre a Fundação Aperipê de Sergipe e a Construtora Marazul Ltda.



Data de publicação: 17/12/2015
Matéria nº : 71351
Diário Oficial nº : 27359

Publicação - Reajuste

**FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**



NO DO ADITIVO: 5º Termo Aditivo
CONTRATO NO: 02/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE;
CONTRATADA: CONSTRUTORA MARAZUL LTDA.
OBJETO: Repactuação dos preços do Contrato nº 02/2013, firmado entre as partes em 18/02/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, §8º.
DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R\$ 28.229,34 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), o que corresponde a um reajuste de aproximadamente 10%.
BASE LEGAL: Art. 55, III da Lei 8.666/93, bem como no art. 14-D da Lei Estadual nº. 5.848/06, incluído pela Lei Estadual 6.640/2009. E, ainda, no art. 21 da Instrução Normativa Conjunta nº. 001/2007 da PGE/SEAD, bem como no tópico 18.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 341/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015

Aracaju, 15 de Dezembro de 2015

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial